



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação
(Quadriênio 2016-2020)

Edital nº 1, de 9 de agosto de 2016

A Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação para o quadriênio 2016/2020, na forma da Resolução 01/2016-CE/UFES aprovada pelo Conselho Departamental, informa que as inscrições para trabalhar nas Seções Receptoras de Votos no dia 15/09/2016 ocorrerão da seguinte forma:

1. A inscrição deverá ser efetuada no período entre 14h00min do dia 11/08/2016 e 18h00min do dia 16/08/2016 por meio de link disponível no sítio eletrônico do Centro de Educação (www.ce.ufes.br).

1.1. Poderão inscrever-se os votantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo.

2. A seleção dos participantes será feita por ordem de inscrição e de acordo com a necessidade do quadro de horários de cada sessão.

3. Os turnos de trabalho nas Seções Receptoras serão: Matutino, das 08h00min às 14h00min; Vespertino, das 14h00min às 20h00min.

3.1. Os selecionados para comporem as mesas das Seções Receptoras deverão apresentar-se nas respectivas Seções com 30 minutos de antecedência.

4. Os selecionados para comporem as mesas das Seções Receptoras deverão participar de reunião com a Comissão Coordenadora da Pesquisa, a ser convocada pela mesma.

5. Aos servidores que trabalharem nas Seções Receptoras será concedido um dia de abono, a ser gozados em até 12 meses após a data da participação na Pesquisa Eleitoral.

6. Os servidores que trabalharem nas Seções Receptoras estarão dispensados do registro de ponto na data da pesquisa eleitoral.

7. Os servidores que estiverem em afastamento (férias ou qualquer tipo de licença) na data da pesquisa eleitoral não poderão trabalhar nas Seções Receptoras.

8. A divulgação dos selecionados será feita no dia 18/08/2016.

9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral.

Vitória, 9 de agosto de 2016

Alexsandro Rodrigues
Presidente da Comissão